DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **FABÍOLA BARBIERI,** RG: **42.035.843-2** aprovada na 2ª Colocação, no Processo Seletivo 001/2024, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL** para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 08 de março de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

FABÍOLA BARBIERI
RG nº **42.035.843-2** e CPF nº **371.107.358-18**
AVENIDA VASCO DA GAMA, 95 – JARDIM ARCO IRIS
DOIS CÓRREGOS - CEP 17302-178
(14) 98172 1557
babierifabiola38@gmail.com

Recebi ___/___/___

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **MARIANA APARECIDA DE MIRA,** RG: **41.322.990-7** aprovada na 3ª Colocação, no Processo Seletivo 001/2024, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL** para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 08 de março de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

MARIANA APARECIDA DE MIRA
RG nº **41.322.990-7** e CPF nº **438.503.888-08**
RUA BENTO DE MELO, 217 – VILA ZANFORLIN
TORRINHA - CEP 17360-044
(14) 99865 8010
marianaapmira@gmail.com

Recebi ___/___/___

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **MARIA EDUARDA MENEZES NOGUEIRA,** RG: **42.035.843-2** aprovada na 1ª colocação, do Processo Seletivo 001/2024, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL** para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 08 de março de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

MARIA EDUARDA MENEZES NOGUEIRA
RG nº **57.491.034-7** e CPF nº **467.987.218-77**
RUA IGNEZ APARECIDA BATISTELA RAMPAZZO, 100 – NOVA TORRINHA
TORRINHA - CEP 17363-204
(14) 99721 8922
Maria.dudamenezes2101@gmail.com

Recebi ___/___/___

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2024

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **ANA CAMILA LUPINO**, portadora do RG nº**459440081,** aprovada no Processo Seletivo 001/2024, para o cargo de **PROF. DE ED. BÁSICA II – ARTES**, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Declaração de Acúmulo Legal ou Declaração Negativa de Acúmulo, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Municipal 33/2020;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 08 de março de 2024.

René José Blumer
Prefeito Municipal

ANA CAMILA LUPINO
RG nº **459440081**e CPF nº **45741393829**
Endereço: RUA SETE DE ABRIL, 666 - CENTRO - TORRINHA - SP CEP 17360-009
Fone: (14)99650 1539
E-mail: ana.camilalupino@hotmail.com

Recebi em _____/_____/_____

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2024

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** o candidato Sr. **GELSON DONISETE CANDIDO**, portadora do RG nº **196048722,** aprovado no Processo Seletivo 001/2024, para o cargo de **PROF. DE ED. BÁSICA II – GEOGRAFIA**, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Declaração de Acúmulo Legal ou Declaração Negativa de Acúmulo, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Municipal 33/2020;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 08 de março de 2024.

René José Blumer
Prefeito Municipal

GELSON DONISETE CANDIDO
RG nº**196048722** e CPF nº 13107918806
Endereço:RUA DR CARLOS DE CAMPOS, 912 -VILA CATARINA - TORRINHA - SP CEP 17360-440
Fone: (14)99600 6982
E.mail: geld3@yahoo.com.br

Recebi em _____/_____/_____

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2024

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **TAIS TEMPORIM DE ALMEIDA**, portadora do RG nº**497935958,** aprovada no Processo Seletivo 001/2024, para o cargo de **PROF. DE ED. BÁSICA II – HISTÓRIA**, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Declaração de Acúmulo Legal ou Declaração Negativa de Acúmulo, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Municipal 33/2020;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 08 de março de 2024.

René José Blumer
Prefeito Municipal

TAIS TEMPORIM DE ALMEIDA
RG nº **497935958** e CPF nº **448.317.078-30**
Endereço: RUA GERALDO CUGLIERI, 191 - MUNDO NOVO - TORRINHA - SP CEP 17363-280
Fone: (14)99634 5724
E-mail: temporimtais@gmail.com

Recebi em _____/_____/_____

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2024

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **YARA GOUVÊA GOMES MAZZOCATO**,, portadora do RG nº**10720893,** aprovada no Processo Seletivo 001/2024, para o cargo de **PROF. DE ED. BÁSICA II – INGLÊS**, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Declaração de Acúmulo Legal ou Declaração Negativa de Acúmulo, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Municipal 33/2020;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 08 de março de 2024.

René José Blumer
Prefeito Municipal

YARA GOUVÊA GOMES MAZZOCATO
RG nº **1072893** e CPF nº **012.146.458-01**
Endereço: RUA CÉLIO DELLA COLETA, 9 - PARQUE RESIDENCIAL PIEDADE - TORRINHA - SP CEP 17360-266
Fone: (14)9880 9759
E-mail: yarag2m5@hotmail.com

Recebi em _____/_____/_____

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios
Extrato – Prorrogação de Contrato

Contrato nº 81/2021
Processo Administrativo: 1751/2021
Origem: Pregão Eletrônico n° 81/2021
Órgão/Entidade: MUNICÍPIO DE TORRINHA
Contratado: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA
Objeto: Contratação de prestação de serviços de licença de uso de programas de informática (softwares), por prazo determinado, abrangendo instalação, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção dos seguintes sistemas: Gestão Orçamentária Contábil, Gestão de Controle de Caixa, Gestão de RH e Folha de Pagamento, Gestão de Controle de Patrimônio Público, Gestão de Compras e Licitações, Gestão de Cemitério, Gestão de Frota, Gestão de Banco de Leis, Gestão de Administração Tributária, Gestão de Protocolo e Tramitação de Processos, Portal Transparência, Gestão de Controle de Materiais e Almoxarifado, Gestão de Nota Fiscal e Serviço Eletrônico, Gestão de Controle de Ponto, Gestão de Saneamento, Sistema E-Informações, Gestão da Assistência Social, Gestão de Controle Interno, Gestão de Saúde em Ambiente Web, Gerenciamento Eletrônico de Documentos, Gestão de Carta de Serviços, Gestão do Aplicativo para o Cidadão e Gestão de Educação.
Sistema Business Inteligence (BI) – Acréscimo por aumento quantitativo
Aditivo nº 04/2021
Data de Assinatura: 29/02/2024